



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº675 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**ENCERRA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO
INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM.067/GAB/SEME/2013, protocolizado nesta prefeitura sob o nº416071, datado de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Encerrar a partir de 21 de junho de 2013, a extensão de Carga Horária Especial, da servidora **MARIA IVANILDA LIMA DA SILVA**, matrícula nº71792, Nível MaP-V, cargo professor, Educação Infantil, ,03 aulas semanais, Disciplina Recreação, turno matutino da EMEIEF “Lourdes Scardini” (Anexo Volta escura), deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito